



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Auxiliar Administrativo

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - Anulada
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O



Auxiliar Departamento Pessoal

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - Anulada
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataizes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O



Jardineiro

01 - C	11 - E	21 - D	31 - B
02 - B	12 - C	22 - A	32 - A
03 - A	13 - E	23 - B	33 - A
04 - C	14 - A	24 - C	34 - A
05 - C	15 - B	25 - B	35 - C
06 - E	16 - C	26 - A	36 - A
07 - D	17 - C	27 - D	37 - B
08 - B	18 - D	28 - B	38 - C
09 - D	19 - B	29 - B	39 - A
10 - B	20 - B	30 - C	40 - D

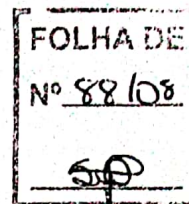


ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O



Servente

01 - C	16 - C	21 - D	31 - B
02 - B	17 - C	22 - A	32 - A
03 - A	18 - D	23 - B	33 - A
04 - C	19 - B	24 - C	34 - A
05 - C	20 - B	25 - B	35 - C
06 - E	11 - E	26 - A	36 - A
07 - D	12 - C	27 - D	37 - B
08 - B	13 - E	28 - B	38 - C
09 - D	14 - A	29 - B	39 - A
10 - B	15 - B	30 - C	40 - D



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

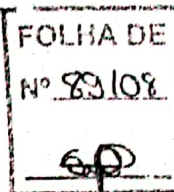
Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Técnico Legislativo

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - Anulada
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C





ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Telefonista

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - Anulada
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C





FOLHA DE
Nº 91108
SD

ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Vigia

01 - C	11 - E	21 - D	31 - B
02 - B	12 - C	22 - A	32 - A
03 - A	13 - E	23 - B	33 - A
04 - C	14 - A	24 - C	34 - A
05 - C	15 - B	25 - B	35 - C
06 - E	16 - C	26 - A	36 - A
07 - D	17 - C	27 - D	37 - B
08 - B	18 - D	28 - B	38 - C
09 - D	19 - B	29 - B	39 - A
10 - B	20 - B	30 - C	40 - D



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 002/2008

A BANCA EXAMINADORA, através da Comissão Coordenadora, torna público, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** impetrados relativo às **Provas Objetivas** do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marataízes - ES, em consonância com o item 8 do Edital nº 001/2008.

Cargo: Técnico Legislativo

Nome: Thais Gomes Soares

Inscrição: 000114

Protocolo: nº. 8726

Questão nº. 36

INDEFERIDO: A questão refere-se à proliferação da dengue, solicitando que seja marcada a afirmação **INCORRETA**. A alternativa "C" afirmada como **incorreta** pela **candidata** diz que: "c) *Um dos motivos da rápida disseminação da dengue é a crescente aglomeração humana, nos centros urbanos, associada à produção de lixo e moradias precárias*". Essa afirmação está correta, pois não afirmamos que é o **único motivo**, mas sim "**Um dos motivos**", divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), comprovados através de estudos e pesquisas.

Cargo: Técnico Legislativo

Nome: Thais Gomes Soares

Inscrição: 000114

Protocolo: nº. 8724

Questão nº. 31

INDEFERIDO: O Município de Marataízes foi criado em **14 de janeiro de 1992**, pela Lei Estadual nº 4.619 e desmembrado em **01 de janeiro de 1997**, com a instalação do Primeiro Governo Municipal constituído pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Marataízes, comprovada através da ata de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores constante dos arquivos da Câmara Municipal de Marataízes.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Cargo: Auxiliar de Departamento de Pessoal

Nome: Danielly Brandão Távora

Inscrição: 00026

Protocolo: nº. 8725

Questão nº. 09

INDEFERIDO: Usamos a forma *por que* sempre que houver junção da preposição *por* com o pronome interrogativo *que*. Justifica-se o uso do “**por que**” em diversas situações dentre elas o “que” com função de advérbio interrogativo, empregado em frases interrogativas diretas ou indiretas, e ainda em frases afirmativas, desde que no seu emprego esteja subtendida a idéia de motivo ou razão.

Cargo: Técnico Legislativo

Nome: Eduardo de Oliveira Claudiano

Inscrição: 000041

Protocolo: nº. 8727

Questão nº. 32

DEFERIDO: Questão ANULADA.

Marataízes, 07 de maio de 2008.

Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da Câmara Municipal

Isabel Cristina da S. Santos Vieira
Presidente da Comissão Coordenadora

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Servente

01 - C	16 - C	21 - D	31 - B
02 - B	17 - C	22 - A	32 - A
03 - A	18 - D	23 - B	33 - A
04 - C	19 - B	24 - C	34 - A
05 - C	20 - B	25 - B	35 - C
06 - E	11 - E	26 - A	36 - A
07 - D	12 - C	27 - D	37 - B
08 - B	13 - E	28 - B	38 - C
09 - D	14 - A	29 - B	39 - A
10 - B	15 - B	30 - C	40 - D



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Auxiliar Administrativo

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - Anulada
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

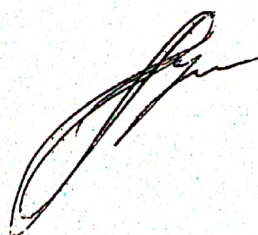
Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Telefonista

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - Anulada
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C



FOLHA DE
Nº 68108




ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

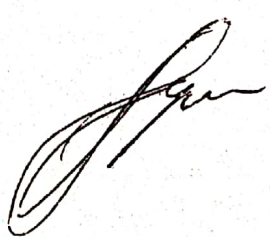
Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Vigia

- | | | | |
|--------|--------|--------|--------|
| 01 - C | 11 - E | 21 - D | 31 - B |
| 02 - B | 12 - C | 22 - A | 32 - A |
| 03 - A | 13 - E | 23 - B | 33 - A |
| 04 - C | 14 - A | 24 - C | 34 - A |
| 05 - C | 15 - B | 25 - B | 35 - C |
| 06 - E | 16 - C | 26 - A | 36 - A |
| 07 - D | 17 - C | 27 - D | 37 - B |
| 08 - B | 18 - D | 28 - B | 38 - C |
| 09 - D | 19 - B | 29 - B | 39 - A |
| 10 - B | 20 - B | 30 - C | 40 - D |





ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Auxiliar Departamento Pessoal

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - B
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Marataízes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

Técnico Legislativo

01 - B	11 - A	21 - C	31 - B
02 - E	12 - D	22 - B	32 - Anulada
03 - D	13 - D	23 - D	33 - C
04 - A	14 - C	24 - E	34 - D
05 - B	15 - E	25 - E	35 - C
06 - E	16 - D	26 - A	36 - B
07 - D	17 - B	27 - E	37 - B
08 - A	18 - E	28 - D	38 - B
09 - D	19 - C	29 - C	39 - E
10 - B	20 - A	30 - D	40 - C



ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Câmara Municipal de Maratázes

Concurso Público nº: 001 / 2008

G A B A R I T O

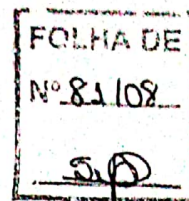
Jardineiro

01 - C	11 - E	21 - D	31 - B
02 - B	12 - C	22 - A	32 - A
03 - A	13 - E	23 - B	33 - A
04 - C	14 - A	24 - C	34 - A
05 - C	15 - B	25 - B	35 - C
06 - E	16 - C	26 - A	36 - A
07 - D	17 - C	27 - D	37 - B
08 - B	18 - D	28 - B	38 - C
09 - D	19 - B	29 - B	39 - A
10 - B	20 - B	30 - C	40 - D



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 002/2008

A BANCA EXAMINADORA, através da Comissão Coordenadora, torna público, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** impetrados relativo às **Provas Objetivas** do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marataízes - ES, em consonância com o item 8 do Edital nº 001/2008.

Cargo: Técnico Legislativo

Nome: Thais Gomes Soares

Inscrição: 000114

Protocolo: nº. 8726

Questão nº. 36

INDEFERIDO: A questão refere-se à proliferação da dengue, solicitando que seja marcada a afirmação **INCORRETA**. A alternativa "C" afirmada como **incorreta** pela **candidata** diz que: "*c) Um dos motivos da rápida disseminação da dengue é a crescente aglomeração humana, nos centros urbanos, associada à produção de lixo e moradias precárias*". Essa afirmação está correta, pois não afirmamos que é o **único motivo**, mas sim "**Um dos motivos**", divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), comprovados através de estudos e pesquisas.

Cargo: Técnico Legislativo

Nome: Thais Gomes Soares

Inscrição: 000114

Protocolo: nº. 8724

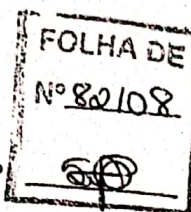
Questão nº. 31

INDEFERIDO: O Município de Marataízes foi criado em **14 de janeiro de 1992**, pela Lei Estadual nº 4.619 e desmembrado em **01 de janeiro de 1997**, com a instalação do Primeiro Governo Municipal constituído pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Marataízes, comprovada através da ata de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores constante dos arquivos da Câmara Municipal de Marataízes.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Cargo: Auxiliar de Departamento de Pessoal

Nome: Danielly Brandão Távora

Inscrição: 00026

Protocolo: nº. 8725

Questão nº. 09

INDEFERIDO: Usamos a forma *por que* sempre que houver junção da preposição *por* com o pronome interrogativo *que*. Justifica-se o uso do “por que” em diversas situações dentre elas o “que” com função de advérbio interrogativo, empregado em frases interrogativas diretas ou indiretas, e ainda em frases afirmativas, desde que no seu emprego esteja subtendida a idéia de motivo ou razão.

Cargo: Técnico Legislativo

Nome: Eduardo de Oliveira Claudiano

Inscrição: 000041

Protocolo: nº. 8727

Questão nº. 32

DEFERIDO: Questão ANULADA.

Marataízes, 07 de maio de 2008.


Iris Derlânide Gomes do Espírito Santo
Presidente da Câmara Municipal

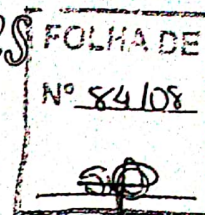

Isabel Cristina da S. Santos Vieira
Presidente da Comissão Coordenadora


Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA - ES nº 7228



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo




EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2008

Tornamos público, por ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marataízes-ES o RESULTADO FINAL do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal e Câmara Municipal de Marataízes-ES, em consonância com o item 6.10 do Edital n.º 001/2008.

Fica **DIVULGADO** o RESULTADO FINAL para os cargos de **"Técnico Legislativo, Auxiliar Administrativo, Telefonista, Auxiliar de Departamento Pessoal, Servente, Vigia e Jardineiro.**

Marataízes – ES, 15 de maio de 2008.


Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da Câmara Municipal


Isabel Cristina da S. Santos Vieira
Presidente da Comissão Coordenadora


Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA - ES n.º 7228